



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

---

**EDITAL SIMPLIFICADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAMENTO NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0149/2024**

**Dispensa nº083/2024**

O Município de SÃO JOÃO DA MATA/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, com sede a Rua Maria José de Paiva, 546, Centro, São João da Mata, Estado de Minas Gerais, CEP 37.568-000, neste ato representada pelo em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS, SOFTWARE E ACOMPANHAMENTO PARA PROJETO COM AS CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS, PARA ESCREVEREM, ILUSTRAREM E PUBLICAR LIVROS, DESENVOLVENDO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, NA ESCOLA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Melhor oferta R\$10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais).

**DA DIVULGAÇÃO**

Nos termos do § 3º do Artigo 75 da Lei 14.133 /2021, As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A melhor oferta e o Edital Simplificado, Termo de Referência e Minuta do Contrato, segue divulgado no sítio eletrônico oficial: Site da Prefeitura Municipal e PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021. As Propostas encontram-se disponível no site Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

**Data e hora de Início para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2024 às 08h00min.**  
**Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/10/2024 às 16h00min.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

---

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João da Mata, localizada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro, São João da Mata, Estado de Minas Gerais, CEP 37.568-000, no horário de 08h às 16h, em dias úteis, ou pelo e-mail: [compras@saojoaodamata.mg.gov.br](mailto:compras@saojoaodamata.mg.gov.br) até a data limite, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO nº 0149/2024**(assuntos diferentes serão desconsiderados).

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

#### **DA DISPENSA**

- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação. Ficha orçamentária: 92

#### **FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no caput artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, conforme diploma legal abaixo citado.

Isto posto, os argumentos e teses ora esposados conduzem a conclusão de que a contratação direta com base na dispensa de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude.

#### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor Preço Por Item.

Caso Vossa empresa deseja apresentar oferta, com preços menores ao proposto até a presente data para o Município. Deverá encaminhar sua proposta para o e-mail: [compras@saojoaodamata.mg.gov.br](mailto:compras@saojoaodamata.mg.gov.br), constando as informações necessárias: Empresa.....; CNPJ: ....., valor unitário, valor total, prazo de execução. Após o término dos 03 dias, será analisada a melhor oferta e antes da adjudicação em favor da referida empresa, que apresentou menor preço e o menor prazo de execução, será realizada a verificação da habilitação jurídica e fiscal, conforme documentação solicitada no presente edital.

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e ss da Lei 14.133/2021.

Após a análise da melhor oferta será solicitado a empresa vencedora, os seguintes documentos:

- **RG e CPF do responsável pela assinatura do contrato;**
- **Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;**
- **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

---

– **Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.**

– Regularidade Fiscal:

– **CNPJ - prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;**

– **Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal que abranja as contribuições sociais/previdenciárias, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;**

– **Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;**

- **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos Negativos de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade a lei 12.440 de Julho de 2.011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;**

– **Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;**

– **Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal.**

#### **PRAZO DE ENTREGA**

Executar as impressões e entregar os livros, no prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis após a emissão da ordem de serviço.

#### **OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

Só será aceito o fornecimento do objeto do presente procedimento (MATERIAIS DIDÁTICOS) que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à fiscalização dos servidores competentes.

O fornecimento do objeto da presente licitação (MATERIAIS DIDÁTICOS) deverá ser executado conforme necessidade do MUNICÍPIO, tudo mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Previsão Orçamentária Estimada;

O material deverá ser entregue, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/empenho, expedida pela Secretaria Municipal de Educação de forma parcelada, conforme necessidade e solicitação do MUNICÍPIO.

O objeto contratual será recebido provisoriamente, nos termos do artigo 140, II da Lei 14.133/2021, mediante termo assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos fornecidos.

A Administração disporá no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que se der o recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade dos produtos fornecidos e conseqüente aceitação e rejeição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

---

A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, os produtos fornecidos serão recebidos definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

A Contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

Responsabilizar-se pelo transporte vertical e horizontal e entrega dos materiais nos locais indicados pela Contratante, sendo que deverá estar incluso no valor do produto os custos com frete e demais impostos do mesmo, inclusive carga/descarga, que será de responsabilidade da Contratada.

A contratada deverá entregar a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se devidamente autorizado pela contratante, sob pena de devolução dos materiais entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

### **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021.

### **DO REAJUSTE**

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado

a) Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

b) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

c) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

---

d) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

e) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

f) O pedido de reequilíbrio econômico e financeiro deverá ser protocolado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG).

10.2. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.3 O reajuste será realizado por apostilamento.

### **CONTRATO**

Será substituído pelo empenho, considerando a natureza dos serviços, nos termos do inciso I artigo 95 da Lei 14.133/2021.

### **DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O Pagamento pelos serviços decorrentes da presente Licitação, será efetuado, pelo Município de São João da Mata (MG), por processo legal, observada a Proposta Comercial apresentada.

O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda do Município de São João da Mata (MG), por processo legal, em até 30 dias após emissão de nota fiscal, mediante o fornecimento e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

São João da Mata, 04 de outubro de 2024.

Agente de Contratação

Bruna Taynara de Souza Reis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

Modelo de Proposta

**TERMO DE REFERÊNCIA -**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2024**

**DISPENSA Nº 083/2024**

**1.OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS, SOFTWARE E ACOMPANHAMENTO PARA PROJETO COM AS CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS, PARA ESCREVEREM, ILUSTRAREM E PUBLICAR LIVROS, DESENVOLVENDO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, NA ESCOLA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA (MG).

| <b>Quantidade</b> | <b>Instrumentos</b>  | <b>Unitário</b> | <b>Total</b> |
|-------------------|--|-----------------|--------------|
| 241               | <p><b>Livros de capa mole, atendendo as especificações abaixo,</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastro e acesso ao software por aplicativo de Android ou iOS: Oferecendo um jogo online com intencionalidade pedagógica, baseado em práticas de programação com elementos da história do livro produzido. O software deverá proporcionar aos alunos diversão e aprender de forma interativa.</li><li>• Cadastro para Alunos e Educadores: Disponibilizamos o cadastro ilimitado de alunos e educadores, para que todos possam usufruir dos recursos e acompanhar o progresso dos estudantes;</li><li>• Elaboração de Biografia do Autor pela Família ou Escola: Valorizando a história por trás da obra, permitindo que a família ou a escola elabore uma biografia do autor. Isso enriquece o contexto do livro, engaja as famílias e desperta ainda mais interesse nos alunos;</li><li>• Elaboração de Mensagem à Turma pelo Professor: O professor terá a oportunidade de deixar uma mensagem especial para a turma que ficará registrada para sempre no livro, personalizando ainda mais a experiência de leitura, sendo um espaço de demonstração de afeto e carinho com os autores;</li><li>• Acesso ao Livro Digital: Disponibilizar acesso ilimitado ao livro digital, permitindo que os alunos</li></ul> |                 |              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | <p>tenham a opção de ler em diferentes formatos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acesso ao Aplicativo e Site do Software: O acesso ao aplicativo e site deverá ser ilimitado, garantindo que todos os usuários possam explorar recursos adicionais e interagir com a comunidade.</li><li>• Atendimento especializado por WhatsApp e E-mail: Oferecer suporte personalizado por meio do WhatsApp e e-mail, para esclarecer dúvidas e auxiliar no melhor aproveitamento dos recursos, tornando a experiência enriquecedora e bem assistida;</li><li>• Formação para Professores: capacitação dos professores, oferecendo formações para poderem explorar ao máximo o potencial educativo da obra. Para isso, o software deverá possuir um corpo docente institucionalizado composto por no mínimo 03 profissionais capacitados (Formado em Educação Artística, pós-graduado em Psicopedagogia; Especialista em alfabetização, escritor e psicanalista;</li><li>• Certificado de Participação Docente: Cada docente participante receberá um certificado de participação, que além de reconhecer seu empenho e dedicação, pode ser utilizado para progressão na carreira e complemento de carga horária complementar. É um registro valioso do trabalho e do compromisso do educador na aplicação do projeto</li><li>• Materiais Pedagógicos de Apoio à Aplicação: Disponibilizar materiais pedagógicos de apoio à aplicação em sala de aula, auxiliando os educadores na condução das atividades.</li><li>• Projetos Temáticos: Oferecer projetos temáticos com propostas lúdicas e sequenciais, que trabalham as habilidades de produção textual e imagética dos alunos. Essas atividades seguem a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) de Língua Portuguesa e Arte, estimulando o desenvolvimento de competências essenciais de forma integrada.</li><li>• Vídeos Tutoriais: Disponibilizar vídeos tutoriais para auxiliar os educadores no uso dos recursos oferecidos, proporcionando um apoio visual e prático.</li><li>• Materiais digitais para o Evento de Autógrafos: Para o evento de autógrafos, fornecemos materiais digitais que podem ser impressos e utilizados para</li></ul> |  |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | <p>tornar esse momento ainda mais especial.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ferramentas de Inteligência Artificial: dentro da plataforma, para auxiliar no processo de envio do material produzido pelos alunos, os educadores contam com diversas ferramentas que visam facilitar o processo. Contar com uma ferramenta de digitação por voz, um o revisor de textos inteligente, com salvamento automático e diversos outros apetrechos tecnológicos gratuitos.</li><li>• Acesso a relatórios em tempo real de acompanhamento de progresso das escolas: acesso a relatórios em tempo real para acompanhar o progresso das escolas do município. Isso permite um acompanhamento efetivo e atualizado do desempenho dos alunos e das atividades desenvolvidas, auxiliando na avaliação e no direcionamento das ações educacionais.</li></ul> |  |  |
|--|--|--|--|

Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

**\* A contratante designará uma comissão de recebimento dos produtos, cujo objeto será alvo de conferência deste com as especificações contidas na proposta, caso as disposições acima citadas não forem cumpridas, a comissão rejeitará o recebimento do mesmo.**

**\* Os produtos fornecidos pelas firmas vencedoras estarão sujeitos a aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.**

\* A firma fornecedora ficará obrigada a trocar, imediatamente, os produtos que vier a ser recusado, sem nenhum ônus para a Contratante.

Prazo de Entrega: No prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis após a emissão da ordem de serviço.

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Cidade/Data

**Assinatura do Representante Legal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA (MG) - Processo Administrativo Nº 0149/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS, SOFTWARE E ACOMPANHAMENTO PARA PROJETO COM AS CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS, PARA ESCREVEREM, ILUSTRAREM E PUBLICAR LIVROS, DESENVOLVENDO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, NA ESCOLA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA (MG).** A melhor oferta, conforme proposta total R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais), total. Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021. As Propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [compras@saojoaodamata.mg.gov.br](mailto:compras@saojoaodamata.mg.gov.br), **Data e hora de Início para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2024 às 08h00min. Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/10/2024 às 16h00min.** Ou protocolada na sede da prefeitura no mesmo horário, e a melhor oferta encontram-se disponível no site: Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. São João da Mata (MG), 04 de outubro de 2024. Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.